



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano 2022 (28/04/2022), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 025 de 19 de janeiro de 2022, constituída pelos senhores: Sr. JAIME KFIATKOSKI na qualidade de Presidente, Sr. FABIO SANTOS FERNANDES, Sra. BRUNA PAOLA DZIURA, Sra. HELENA GAWLAK, Sr. LARRY HUGO SANCHES e Sr. PATRIK ALVES para os procedimentos inerentes à Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de empresa para finalização da execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas, incluindo serviços remanescentes do objeto do Contrato nº 020/2020, processo administrativo 001/2019, nos Loteamentos Jardim São João e Jardim Planalto, em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente)**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Concorrência nº 004/2022, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas. Foram protocolados os Envelopes 01 e 02, pela empresa interessada **E C EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.352.152/0001-23 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 832/2022, sem representante na sessão. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Concluindo a análise dos Documentos de Habilitação da empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação declarou HABILITADA por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital) a Empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.352.152/0001-23.

Mediante a participação de apenas uma empresa interessada no certame e sendo a mesma habilitada por atender as exigências do edital, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 – contendo Proposta de Preço da empresa, onde foi examinada detalhadamente pela Comissão Permanente de Licitação, qual foi devidamente rubricada. A seguir, procedeu-se a leitura do valor proposto, com o valor global e validade da proposta, a saber:

Propostas válidas:

- **E C EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.352.152/0001-23 com o valor global de **R\$ 1.414.589,35** (Um milhão e quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Fica declarada vencedora a empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.352.152/0001-23 com o valor global de **R\$ 1.414.589,35** (Um milhão e quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:

.....
JAIME KFIATKOSKI

MEMBROS:

.....
FABIO SANTOS FERNANDES

.....
BRUNA PAOLA DZIURA

.....
HELENA GAWLAK

.....
LARRY HUGO SANCHES

.....
PATRIK ALVES

PARTICIPANTE:

E C EMPREENDIMENTOS LTDA – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO